



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PLANILHA - CARTA CONVITE Nº. 003/2023-CMPM**

**1 - INTRODUÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para prestação de serviços de limpeza de bueiros e redes de esgoto, retirada dos entulhos na sede do Município de Porto de Moz / Pará.

**2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente à contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz, conforme as especificações no Anexo I que se integra ao presente Edital, não possui natureza continuada. Deve-se ressaltar que a contratação de empresa especializada para prestar os referidos serviços, se torna necessário para melhoria no local do objeto licitado.

A presente contratação não **tem** natureza continuada.

**3 – OBJETO E QUANTIDADE**

3.1 - Constituem objeto do presente certame a “contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz ” conforme especificações abaixo: (Anexo)

| ITEM | LOTE – 01                                                                                                                                   | Und. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|
| 1    | Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.                                                                     | Und  | 100  | 10,00    | 1.000,00 |
| 2    | Adesivo prata para convite                                                                                                                  | Pct  | 200  | 4,50     | 900,00   |
| 3    | Agenda executiva                                                                                                                            | Und  | 50   | 35,00    | 1.750,00 |
| 4    | Agenda telefônica                                                                                                                           | Und  | 50   | 25,00    | 1.250,00 |
| 5    | Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.                                                                                                            | Cx   | 100  | 6,50     | 650,00   |
| 6    | Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und. | Cx   | 100  | 8,50     | 850,00   |
| 7    | Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº03                                                                | Und  | 20   | 16,00    | 320,00   |
| 8    | Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº04                                                                | Und  | 20   | 18,00    | 360,00   |
| 9    | Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº15x17cm                                                           | Und  | 10   | 22,00    | 220,00   |
| 10   | Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm               | Und  | 30   | 65,00    | 1.950,00 |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-----------|
| 11 | Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm                                                                                                                                                                                              | Und  | 30    | 22,00 | 660,00    |
| 12 | Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.                                                                                                                                                                                                                              | Und  | 20    | 65,00 | 1.300,00  |
| 13 | Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und  | 100   | 32,00 | 3.200,00  |
| 14 | Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.                                                                                                                                                                                                                                                         | Und  | 100   | 3,25  | 325,00    |
| 15 | Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.                                                                                                                                                                                                                                                        | Und  | 100   | 4,00  | 400,00    |
| 16 | Bloco adesivo post'it <b>38x51</b> mm com 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                    | Blco | 50    | 4,00  | 200,00    |
| 17 | Bloco adesivo post'it <b>76x101</b> mm com 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                   | Blco | 50    | 4,50  | 225,00    |
| 18 | Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.                                                                                                                                                                                                             | Und  | 100   | 2,00  | 200,00    |
| 19 | Borracha branca para ponta de lápis                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und  | 100   | 1,00  | 100,00    |
| 20 | CD-RW C/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 3     | 2,00  | 6,00      |
| 21 | DVD-RW C/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 3     | 3,00  | 9,00      |
| 26 | Caixa fichário 5x8                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cx   | 100   | 35,00 | 3.500,00  |
| 27 | Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm                                                                                                                                                                                    | Und  | 500   | 35,00 | 17.500,00 |
| 28 | Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio)                                                                                                                                                                           | Und  | 50    | 38,00 | 1.900,00  |
| 29 | Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)                                                                                                                                                                          | Und  | 10    | 35,00 | 350,00    |
| 30 | Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.                                                                                        | Und  | 10    | 35,00 | 350,00    |
| 31 | Caneta esférográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta                                                                                                                                                                        | und  | 1.000 | 1,00  | 1.000,00  |
| 32 | Caneta Esferografica Prime 1.0mm, Grip emborrachado ergonômico, ponta agulha metálica                                                                                                                                                                                                                                   | und  | 100   | 1,00  | 100,00    |
| 35 | Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ <b>12 und</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pct  | 20    | 9,50  | 190,00    |
| 36 | Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. <b>Cx c/ 12 und</b> | Cx   | 50    | 48,00 | 2.400,00  |
| 37 | Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses. <b>Cx c/ 12</b>                                                                                                                                                                        | Cx   | 10    | 6,50  | 65,00     |
| 40 | Capa para CD/DVD                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und  | 100   | 0,25  | 25,00     |
| 41 | Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.                                                                                                                                                                                                                                                     | Und  | 100   | 2,50  | 250,00    |
| 45 | Clips pequeno – colorido                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cx   | 25    | 5,50  | 137,50    |
| 46 | Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0                                                                                                                                                                                                                                                                        | Cx   | 20    | 8,50  | 170,00    |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

|                      |                                                                                                                                                                        |             |             |                 |                  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|------------------|
| 47                   | Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0                                                                                                                       | Cx          | 20          | 12,00           | 240,00           |
| 48                   | Clips, papel, <b>galvanizado</b> , tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und                                                                                                | Cx          | 20          | 4,50            | 90,00            |
| 49                   | Clips, papel, <b>galvanizado</b> , tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und                                                                                                 | Cx          | 25          | 5,00            | 125,00           |
| 50                   | Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und                                                                                                      | Cx          | 25          | 5,50            | 137,50           |
| 51                   | Clips, papel, <b>galvanizado</b> , tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 25 und                                                                                                 | Cx          | 20          | 7,00            | 140,00           |
| 52                   | Clips, papel, <b>galvanizado</b> , tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und                                                                                                 | Cx          | 20          | 7,50            | 150,00           |
| <b>VALOR DO LOTE</b> |                                                                                                                                                                        |             |             |                 | <b>44.695,00</b> |
| <b>ITEM</b>          | <b>LOTE – 02</b>                                                                                                                                                       | <b>Und.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>V. Total</b>  |
| 2                    | Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500 gr.                                                                                          | Und         | 50          | 25,00           | 1.250,00         |
| 3                    | Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g                                                                                              | Und         | 100         | 3,00            | 300,00           |
| 4                    | Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.                                                                                                    | Cx          | 30          | 8,50            | 255,00           |
| 5                    | Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. <b>Tris.</b>                                                        | Und         | 20          | 6,50            | 130,00           |
| 7                    | Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de <b>40g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade | Und         | 20          | 7,50            | 150,00           |
| 8                    | Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico                                           | Und         | 50          | 3,50            | 175,00           |
| 10                   | Divisória para arquivo de mesa A-Z – 4x6                                                                                                                               | Und         | 25          | 1,25            | 31,25            |
| 12                   | Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x340 mm                                                                                                             | Und         | 500         | 1,50            | 750,00           |
| 13                   | Envelope correspondência, medindo 310x410 mm                                                                                                                           | Und         | 300         | 1,00            | 300,00           |
| 14                   | Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm                                                                                                                  | Und         | 600         | 2,25            | 1.350,00         |
| 15                   | Envelope kraft (pardo),ofício, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.                                                                               | Und         | 500         | 2,25            | 1.125,00         |
| 16                   | Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 115x163mm. Cor Vermelha                                 | Und         | 300         | 1,00            | 300,00           |
| 17                   | Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 163x225mm. Cores Diversas                               | Und         | 300         | 1,00            | 300,00           |
| 18                   | Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno)                                                                                                                                  | Und         | 200         | 0,50            | 100,00           |
| 19                   | Envelope pequeno Tam. 110x170mm                                                                                                                                        | Und         | 200         | 0,75            | 150,00           |
|                      | Envelope pequeno Tam. 115x80mm 80g/m²                                                                                                                                  | und         | 200         | 0,75            | 150,00           |
| 20                   | Envelope tamanho A3                                                                                                                                                    | Und         | 200         | 3,75            | 750,00           |
| 21                   | Envelope vermelho 11,5 x 23 cm                                                                                                                                         | Und         | 300         | 0,25            | 75,00            |
| 22                   | Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. Pacote com 25 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. Validade mínima de 11 meses.            | Cx          | 50          | 35,00           | 1.750,00         |
| 23                   | Etiqueta autocolante                                                                                                                                                   | Und         | 100         | 4,50            | 450,00           |
| 24                   | Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und                                                                                                | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 25                   | Etiqueta nº. 6080,25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und                                                                                                 | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                 |                  |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|------------------|
| 26                   | Etiqueta nº. 6082, 33,9mm x 101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und                                                                                                                                                                                | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 27                   | Etiqueta nº. 6083, 50,8mm x 101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 10 und                                                                                                                                                                                | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 28                   | Etiqueta nº. 6085, 279,4mm x 215,9mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und                                                                                                                                                                                | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 29                   | Etiqueta nº. 6087, 12,7mm x 44,45 mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 80 und                                                                                                                                                                               | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 30                   | Etiqueta nº. 6089, 16,63mm x 44,45 mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 60 und                                                                                                                                                                              | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 31                   | Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 8 und                                                                                                                                                                               | Cx          | 20          | 2,50            | 50,00            |
| 33                   | Extrator de grampo metal cromado tipo espátula                                                                                                                                                                                                          | Und         | 15          | 8,50            | 127,50           |
| 34                   | Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8                                                                                                                                                                                                       | Und         | 10          | 12,00           | 120,00           |
| 38                   | Fita adesiva dupla face em papel 9mmx30m                                                                                                                                                                                                                | Und         | 50          | 12,00           | 600,00           |
| 39                   | Fita adesiva dupla face em papel 12mmx30m                                                                                                                                                                                                               | Und         | 50          | 15,00           | 750,00           |
|                      | Fita adesiva dupla face em papel 15mmx30m                                                                                                                                                                                                               | Und         | 50          | 18,00           | 900,00           |
| 40                   | Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.                                                                                                        | Rolo        | 50          | 6,50            | 325,00           |
| 41                   | Fita adesiva larga transparente 45mmx45m                                                                                                                                                                                                                | Und         | 50          | 6,50            | 325,00           |
| 42                   | Fita adesiva transparente 12mmx40m                                                                                                                                                                                                                      | Und         | 20          | 3,50            | 70,00            |
| 44                   | Fita crepe com largura 18mm comprimento de 10m                                                                                                                                                                                                          | Und         | 50          | 4,00            | 200,00           |
|                      | Fita crepe com largura 24mm comprimento de 50m                                                                                                                                                                                                          | und         | 50          | 8,50            | 425,00           |
| 45                   | Fita crepe com largura 48mm comprimento de 50m                                                                                                                                                                                                          | Und         | 50          | 12,00           | 600,00           |
| 50                   | Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca                                                                                                                                                                                                         | Folha       | 50          | 4,00            | 200,00           |
| <b>VALOR DO LOTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                 | <b>14.883,75</b> |
| <b>ITEM</b>          | <b>LOTE – 03</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Und.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>V. Total</b>  |
| 4                    | Grampeador de parede                                                                                                                                                                                                                                    | Und         | 10          | 85,00           | 850,00           |
| 5                    | Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)                                                                                                                                                                                                   | Und         | 10          | 115,00          | 1.150,00         |
| 6                    | Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6                                                                                                                                                                                                                | Und         | 15          | 55,00           | 825,00           |
| 7                    | Grampeador para madeira (tipo pistola)                                                                                                                                                                                                                  | Und         | 10          | 115,00          | 1.150,00         |
| 8                    | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex. | Und         | 10          | 46,00           | 460,00           |
| 9                    | Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6                                                                                                                                                             | Und         | 10          | 22,00           | 220,00           |
| 10                   | Grampeador, para ate 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6                                                                                                                                                             | Und         | 10          | 25,00           | 250,00           |
| 11                   | Grampo 23/10 cx c/ 1000 und                                                                                                                                                                                                                             | Cx          | 50          | 12,00           | 600,00           |
| 12                   | Grampo 23/8 cx                                                                                                                                                                                                                                          | Cx          | 50          | 12,00           | 600,00           |
| 13                   | Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 23/6 c/ 1000 grampo.                                                                                                                                                                      | Cx          | 50          | 18,00           | 900,00           |
| 14                   | Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.                                                                                                                                                                      | Cx          | 50          | 18,00           | 900,00           |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

|    |                                                                                                                                                              |       |    |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|----------|
| 15 | Grampo galvanizado 23/13, Cx Com 1.000 grampos                                                                                                               | Cx    | 50 | 12,00  | 600,00   |
| 16 | Grampo para grampeador – tipo pistola                                                                                                                        | Cx    | 50 | 32,00  | 1.600,00 |
| 17 | Grampo para grampeador 9/10, 9/14, 23/13, cor prata ou cobre. Caixa com 5000 grampos                                                                         | Cx    | 50 | 22,00  | 1.100,00 |
| 18 | Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und                                                                                                                      | Cx    | 50 | 42,00  | 2.100,00 |
| 19 | Grampo trilho em plástico 80 mm, pct 50 und                                                                                                                  | pct   | 50 | 42,00  | 2.100,00 |
| 22 | Lâmina para estilete largo                                                                                                                                   | Und   | 50 | 0,50   | 25,00    |
| 33 | Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.                                                                                                      | Und   | 50 | 38,00  | 1.900,00 |
| 34 | Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.                                                                                                      | Und   | 50 | 76,00  | 3.800,00 |
| 35 | Livro ata c/ 50 folhas                                                                                                                                       | Und   | 50 | 32,00  | 1.600,00 |
| 36 | Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 215x320 mm.                                                     | Und   | 50 | 35,00  | 1.750,00 |
| 37 | Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm                                                                   | Und   | 50 | 35,00  | 1.750,00 |
| 44 | Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, acido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g                                      | Und   | 50 | 6,50   | 325,00   |
| 51 | Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4. Pct c/ 50 und                                                                                               | pct   | 50 | 28,00  | 1.400,00 |
| 56 | Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. 50fls | Pct   | 50 | 28,00  | 1.400,00 |
| 60 | Papel fotografico, 120g/m², pct c/ 50 fls                                                                                                                    | Pct   | 50 | 100,00 | 5.000,00 |
|    | Papel fotografico, 150g/m², pct c/ 50 fls                                                                                                                    | Pct   | 50 | 120,00 | 6.000,00 |
|    | Papel fotografico, 180g/m², pct c/ 50 fls                                                                                                                    | Pct   | 50 | 135,00 | 6.750,00 |
|    | Papel fotografico, 220g/m², pct c/ 20 fls, dupla face                                                                                                        | Pct   | 50 | 150,00 | 7.500,00 |
| 70 | Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes                                                                                  | Folha | 50 | 0,25   | 12,50    |
| 72 | Papel vergê, gramatura 120 g/m³; formato A4.                                                                                                                 | Und   | 50 | 3,00   | 150,00   |
| 73 | Papel vergê, gramatura 180 g/m³; formato A4.                                                                                                                 | Und   | 50 | 3,50   | 175,00   |

**VALOR DO LOTE**

**54.942,50**

| ITEM | LOTE – 04                                                                                                                                                                                                                     | Und. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------|
| 01   | Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.    | Und  | 100  | 12,50    | 1.250,00 |
| 02   | Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa. | Und  | 100  | 14,00    | 1.400,00 |
| 03   | PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm, 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.                        | Und  | 50   | 14,00    | 700,00   |
| 5    | Pasta Catálogo, 20 envelopes                                                                                                                                                                                                  | Und  | 50   | 32,00    | 1.600,00 |
|      | Pasta Catálogo, 30 envelopes                                                                                                                                                                                                  | Und  | 50   | 36,00    | 1.800,00 |
|      | Pasta Catálogo, 50 envelopes                                                                                                                                                                                                  | Und  | 50   | 42,00    | 2.100,00 |
|      | Pasta Catálogo, 100 envelopes                                                                                                                                                                                                 | Und  | 50   | 65,00    | 3.250,00 |
| 6    | Pasta classificadora                                                                                                                                                                                                          | Und  | 20   | 2,50     | 50,00    |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                 |                  |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|------------------|
| 7                    | Pasta com grampos                                                                                                                                                                                                                      | Und         | 20          | 3,50            | 70,00            |
| 8                    | Pasta de polipropileno c/ elástico                                                                                                                                                                                                     | Und         | 20          | 4,50            | 90,00            |
| 9                    | Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm                                                                                                                                                                                            | Und         | 20          | 5,00            | 100,00           |
| 10                   | Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm                                                                                                                                                                             | Und         | 50          | 7,50            | 375,00           |
| 11                   | Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm                                                                                                                                                                             | Und         | 50          | 9,00            | 450,00           |
| 14                   | Pasta escolar com Elástico                                                                                                                                                                                                             | Und         | 50          | 3,00            | 150,00           |
| 15                   | Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4                                                                                                                                                                                          | Und         | 50          | 6,00            | 300,00           |
| 16                   | Pasta grampo trilho, plastico tamanho ofício A-4                                                                                                                                                                                       | Und         | 50          | 6,00            | 300,00           |
| 17                   | Pasta L 4A, plastico transparente                                                                                                                                                                                                      | Und         | 100         | 2,50            | 250,00           |
| 19                   | Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm                                                                                                                                                           | Und         | 30          | 22,00           | 660,00           |
| 20                   | Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.                                                                                                                            | Und         | 30          | 4,50            | 135,00           |
| 21                   | Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.                                                                                                                            | Und         | 30          | 5,00            | 150,00           |
| 22                   | Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cores diversas.                                                                                                                            | Und         | 30          | 6,00            | 180,00           |
| 23                   | Pasta Polipropileno Aba Elástico, tamanho Ofício, Formato: 233 mm x 348 mm. Cores Diversas                                                                                                                                             | Und         | 50          | 6,50            | 325,00           |
| 27                   | Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades. | Cx          | 20          | 12,00           | 240,00           |
| 28                   | Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.                                                                                                                                                                   | Und         | 10          | 12,00           | 120,00           |
| 29                   | Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.                                                                                                                                                                   | Und         | 5           | 14,00           | 70,00            |
| 30                   | Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.               | Und         | 5           | 19,00           | 95,00            |
| <b>VALOR DO LOTE</b> |                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                 | <b>16.210,00</b> |
| <b>ITEM</b>          | <b>LOTE – 05</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Und.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>V. Total</b>  |
| 11                   | Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.                       | Und         | 20          | 12,00           | 240,00           |
| 12                   | Porta carimbo para 16 lugares                                                                                                                                                                                                          | Und         | 5           | 28,00           | 140,00           |
| 13                   | Porta carimbo para 24 lugares                                                                                                                                                                                                          | Und         | 5           | 42,00           | 210,00           |
|                      | Porta carimbo para 08 lugares                                                                                                                                                                                                          | Und         | 5           | 20,00           | 100,00           |
| 14                   | Porta cd 120 cds                                                                                                                                                                                                                       | Und         | 5           | 48,00           | 240,00           |
| 15                   | Porta cd 80 cds                                                                                                                                                                                                                        | Und         | 5           | 40,00           | 200,00           |
| 17                   | Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm                                                                                                                                                                                                 | Und         | 10          | 19,00           | 190,00           |
| 18                   | Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade                                                                                                    | Cx          | 20          | 10,00           | 200,00           |





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

|                        |                                                                                                                                     |             |             |                 |                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 19                     | Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade | Cx          | 20          | 12,00           | 240,00            |
| 20                     | Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade | Cx          | 20          | 15,00           | 300,00            |
|                        | Prendedor de papel, 19mm, metal, preto, TRIS. Cx com 12 und                                                                         | cx          | 20          | 15,00           | 300,00            |
|                        | Prendedor de papel, 25mm, metal, preto, TRIS. Cx com 12 und                                                                         | cx          | 20          | 15,00           | 300,00            |
|                        | Prendedor de papel, 32mm, MAPED. Cx c/ 12 und                                                                                       | cx          | 20          | 22,00           | 440,00            |
| 22                     | Régua em alumínio 30 cm                                                                                                             | Und         | 20          | 8,50            | 170,00            |
| 23                     | RÉGUA em plástico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros                                              | Und         | 50          | 3,00            | 150,00            |
| 24                     | RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros                                              | Und         | 100         | 4,50            | 450,00            |
| 27                     | Suporte para canetas                                                                                                                | Und         | 20          | 9,00            | 180,00            |
| 29                     | Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência                                                 | Und         | 20          | 18,00           | 360,00            |
| 30                     | Tesoura modelo escolar, em aço inoxidável, 13 cm, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.                    | Und         | 20          | 3,50            | 70,00             |
| 31                     | Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)                                 | Und         | 20          | 25,00           | 500,00            |
| 35                     | TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.                                                    | Mts         | 500         | 4,50            | 2.250,00          |
| <b>VALOR DO LOTE</b>   |                                                                                                                                     |             |             |                 | <b>7.230,00</b>   |
| <b>ITEM</b>            | <b>LOTE – 06</b>                                                                                                                    | <b>Und.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>V. Total</b>   |
| 1                      | Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas.                                                                     | Resma       | 200         | 33,00           | 6.600,00          |
| 2                      | Papel A4, branco, 210x297mm, reciclado, 75g/m², 500 folhas.                                                                         | Resma       | 100         | 33,00           | 3.300,00          |
| 3                      | Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas                                                                          | Resma       | 100         | 33,00           | 3.300,00          |
| <b>VALOR DO LOTE</b>   |                                                                                                                                     |             |             |                 | <b>13.200,00</b>  |
| <b>ITEM</b>            | <b>LOTE – 07</b>                                                                                                                    | <b>Und.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>V. Total</b>   |
| 1                      | Cópias                                                                                                                              | Und         | 20.000      | 0,50            | 10.000,00         |
| 2                      | Encadernação 14                                                                                                                     | Und         | 100         | 25,00           | 2.500,00          |
| 3                      | Encadernação 17                                                                                                                     | Und         | 100         | 30,00           | 3.000,00          |
| 4                      | Encadernação 20                                                                                                                     | Und         | 100         | 35,00           | 3.500,00          |
| 5                      | Encadernação 29                                                                                                                     | Und         | 100         | 40,00           | 4.000,00          |
| <b>VALOR DO LOTE</b>   |                                                                                                                                     |             |             |                 | <b>23.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DOS LOTES</b> |                                                                                                                                     |             |             |                 | <b>174.161,25</b> |

#### **4 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na execução e na entrega.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- A **CONTRATADA** obriga-se a:

**5.1.1** - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- 5.1.2** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 5.1.3** - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 5.1.4** - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 5.1.5** - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 5.1.6** - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 5.1.7** - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 5.1.8** - A Contratada obriga-se a cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 5.1.9** - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- 5.1.10** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimento do objeto desta licitação ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- 5.1.11** - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 5.1.12** - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.
- 5.1.13** - Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

Porto de Moz/PA, 20 de fevereiro de 2023.

**Jorge Souto da Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal Porto de Moz*

**Brenderson Gomes Duarte**  
Presidente da CPL – Portaria nº. 003/2023





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**CARTA CONVITE N.º. 003/2023-CMPM**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ, E A EMPRESA  
....., NA FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.582.132/0001-92, sediada na Av. 19 de Novembro, s/-nº, Bairro Centro, na cidade Porto de Moz, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_.

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_(Nome da Empresa),\_\_\_\_\_(Natureza Jurídica), com sede\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_(Representante Legal), \_\_\_\_\_(nacionalidade),\_(estado civil),\_\_\_\_\_(profissão), portador do RG n.º \_\_\_\_\_e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do CARTA CONVITE N.º 003/2023-CMPM, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**1- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a “contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Porto de Moz”, conforme as especificações no Anexo I que se integra ao presente Edital”.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

licitação até 10 (dez) dias corridos após a publicação do extrato do Contrato, com base nesse cronograma da licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação básica e financeira existente na ocasião devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital. Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas desde que devidamente justificado pelo Fiscal e aprovado necessariamente pelo presidente, devendo os mesmos receber números sequenciais.

**Parágrafo primeiro** – Na hipótese de vir a ser devida, por força de norma da legislação vigente, atualização monetária de valor faturado, aplicar-se-á a fórmula:  $AM=VP (A/B-1)$ , onde:

AM= atualização monetária

VP = valor presente a ser corrigido

A = número índice fator acumulado da TR no dia anterior ao do

contrato B = número índice fator acumulado da TR no último dia do mês da fatura

No caso de extinção da TR adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, “c” e 55, III, da Lei N° 8.883/94.

## **5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**5.1** - O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos alegados, para tal prorrogação, mediante Termo Aditivo.

**Parágrafo primeiro** – O prazo de que se trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei N° 8.666/93.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA deverá comparecer à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, para assinatura do contrato, sob pena de aplicação de multa prevista na Cláusula Décima Sexta do presente contrato.

## **6 - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO**

**6.1** - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente que obste o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

## **7 - DA REVISÃO**

**7.1** - O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - A CONTRATADA obriga-se a:

**8.1.1** - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

**8.1.2** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**8.1.3** - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

**8.1.4** - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

**8.1.5** - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

**8.1.6** - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

**8.1.7** - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

**8.1.8** - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

**8.1.9** - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

**8.1.10** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto desta licitação ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

**8.1.11** - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

**8.1.12** - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

**8.1.13** - Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** - Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

**9.1.1** - notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;

**9.1.2** - efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

**9.1.3** - participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento.

## **10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

**10.1** - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**10.2** - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**11 - DA FISCALIZAÇÃO:**

**11.1** - A fiscalização da execução dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pela Sr<sup>a</sup>. Elessandra Brilhante Pinto, designado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ela:

**11.1.1** - solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.

**11.1.2** - documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.

**11.1.3** - emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

**11.1.4** - sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

**11.2** - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**11.3** - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**11.4** - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**12.1** - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

**12.2** - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

**13 - DA RESCISÃO**

**13.1** - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

**14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

**14.1** - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

**15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, o licitante/adjudicatário que:

**15.1.1** - não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

proposta;

**15.1.2** - apresentar documentação falsa;

**15.1.3** - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**15.1.4** - ensejar o retardamento da execução do objeto;

**15.1.5** - não mantiver a proposta;

**15.1.6** - cometer fraude fiscal;

**15.1.7** - comportar-se de modo inidôneo.

**15.2** - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**15.3** - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**15.3.1** - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

**15.3.1.1** - advertência por escrito;

- - multas:

- - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;

- 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

**15.3.2** - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da

Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

**15.3.3** - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

**15.3.4** - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto de Moz e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

**15.4** - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**15.5** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.7** - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

**15.8** - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

**15.9** - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

**15.10** - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

**16 - DA LICITAÇÃO**

**16.1** - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Carta Convite registrada sob o nº 003/2023-CMPM.

**17 - DA VIGÊNCIA**

**17.1** - O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

**18 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

**18.1** - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**19 - DO FORO**

**19.1** - As partes elegem o foro da Comarca de Porto de Moz/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Porto de Moz/PA, ..... de ..... 2023

\_\_\_\_\_  
**Jorge Souto da Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.*  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_